

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021  
TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO ORIGINAL Nº 198/2020**

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. Vilmar Antônio Ferrão Junior, CPF 800.602.189-91, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES –ME**, inscrita no CNPJ nº 32.187.134/0001-50, situada a AV. XV de novembro, 215, sala J, centro, Capinzal/SC, CEP 89.665-000, representada pelo seu Administrador Sr. Paulo Roberto Calluans, CPF 459.835.009-10, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 114/2020, Edital da Tomada de Preço nº 13/2020**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve **aditar** o valor do contrato original 198/2020, em 0,44% do valor inicial, representando **R\$ 1.571,58 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, ficando o valor do contrato reprogramado em R\$ 403.772,10 (quatrocentos e três mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos), cujo objeto é a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARILENE RUPP BAGATINI, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Conforme convênio governo Estado de Santa Catarina, emenda impositiva nº 1.299/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<i>Órgão: 4</i>	<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>
<i>Unidade: 12</i>	<i>Dep. do Ensino Fundamental</i>



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

<b>Proj/Ativ:</b> <b>1.015</b>	<i>Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundam.</i>		
<b>Despesa</b>	<i>198</i>	<b>Elemento</b>	<i>4.4.90.51.07.00.00.00</i>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 13 de outubro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**  
**VILMAR ANTÔNIO FERRÃO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**CONTRATANTE**

---

**PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES – ME**  
**CNPJ Nº 32.187.134/0001-50**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_